



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.615

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2018

02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Reint/01/22/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARIA NEUDE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 114761172-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.245/17, do Processo Administrativo nº. 2.901/17, a partir do dia 14/12/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de janeiro de 2018

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/11/1944/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EUNICE SANTOS LIMA, matrícula nº. 81871-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2000 a 18/05/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 1.169/2017, constante no Processo Administrativo nº 2.772/2017, pelo período de: 07/02/2018 a 08/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de novembro de 2017

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 004/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 222/2017/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E RETIRADA DE ENTULHOS EM DIVERSAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO

DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente TERPAVI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL – EIRELI EPP, no lote 01 com o valor global da proposta de R\$ 1.578.510,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e dez reais) e no lote 02 com o valor global da proposta de R\$ 1.293.650,00 (um milhão duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dourados (MS), 18 de Janeiro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

Portaria nº 018, de 18 de janeiro de 2018.

A presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 183, de 15 de fevereiro de 2017 até 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - À Comissão será delegados todos os poderes e atribuições regulamenta

das pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Luiz Jô Nevoleti Correia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 02/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Tendo como pauta a autorização para parcelamento dos Débitos Competências Agosto a dezembro 2017 e o 13º Salário dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Acácio Kobus Júnior, Osnice Lopes Coelho, Lourdes Vanini Dutra, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Irene Quaresma Azevedo Viana e Eva Sales da Costa. Os Conselheiros José Vieira Filho, Maria Gomes Takahachi, Hélio do Nascimento, José Ferreira Lopes Filho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Solange Tumelero, Ademir Martinez Sanches, Ana Rose Vieira e Thania Caetano Chaves justificaram suas ausências. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do Previd, Antonio Marcos Marques e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, Diretora Financeira. Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados estiveram presentes os senhores Juliano Menegheti Mazzini e José Carlos Brumatti e representando a Administração Municipal, esteve presente o senhor Rosenildo da Silva França. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva,

ao cumprimentar os presentes e após constatar quórum necessário para abertura, deu início a reunião com a leitura do ofício 004/2018/DPCONT/SEMFAZ/PMD. A Diretora Financeira explicou os débitos do ano competência de 2017, objeto do ofício 004/2018/DPCONT/SEMFAZ/PMD, o qual propõe o parcelamento dos débitos competências Agosto a dezembro 2017 e o 13º Salário dos Órgãos PMD. Após, foi dada a palavra para o Contador da Prefeitura, senhor Rosenildo da Silva França, o qual explicou a situação fiscal e reforçou a proposta da Administração para que haja este parcelamento, ele explicou que com relação à competência de março de 2017, os valores pendentes serão repassados integralmente, não compondo o respectivo parcelamento e informou que enviará ao Previd os respectivos relatórios da situação fiscal da Prefeitura. Seguindo, os presentes analisaram a proposta e as possibilidades legais, passou-se para o momento de deliberação, tendo sido aprovado o parcelamento por unanimidade, de maneira que o valor total do débito será calculado pela Diretora Financeira e que o número de parcelas não ultrapasse o término do atual mandato do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

José dos Santos da Silva
Osnice Lopes Coelho
Cleusa Ormedo de Souza Marinho
Solange Ribeiro Costa
Eva Sales da Costa

Acácio Kobus Júnior
Lourdes Vanini Dutra
Solange Silva de Melo
Irene Quaresma Azevedo Viana

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

DHIEGO ELIAS FERREIRA 00887742106, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de pedras para revestimentos, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outra pedras - marmoraria, localizada na rodovia BR 463 KM 11, s/n, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

D' SCOLARI & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS, localizada na Rua/Av. MARCELINO PIRES 4503 A - Bairro CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUJII ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Recebimento, Armazenamento, Secagem, Beneficiamento e Empacotamento de Arroz, localizada na Rua/Av. Prolongamento da Avenida Marcelino Pires, nº 8.800 - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOTEL E CHURRASCARIA QUERÊNCIA LTDA-ME, torna Público que requereu do IMAM Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS, a RLO – Renovação da Licença Operação e a ARS Alteração da Razão Social, Razão Social Antiga – LAVRATTI & FILHO LTDA-ME, e Razão Social Atual – HOTEL E CHURRASCARIA QUERÊNCIA LTDA-ME, com atividade nº303, Comércio de Produto alimentícios em geral, Hotel, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 40, Jardim Vista Alegre, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGUMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS, A RLO – RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO, COM ATIVIDADE Nº 411, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS, COMÉRCIO DE MATÉRIA PRIMA AGRÍCOLAS, LOCALIZADA NA ALAMEDA LESTE, Nº 300 - JARDIM ALHAMBRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MAGA CONFECÇÕES EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de confecção e comércio de roupas profissionais, localizada na Rua Vallencio de Matos Pereira, n. 130, BNH 2º Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, executada em Diversas Ruas do Bairro Jardim Universitário, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDRO DE PIERRI NETO ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua Ciro Melo, 1884 – Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SBA TORRES BRASIL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP, para a atividade de Estação Rádio/Base, localizada na Rua Sete de Setembro, S/N, Quadra 15, Lote 10 – Bairro Jardim Brasília, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SCALA SEGURANÇA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio de Equipamentos de Áudio e Vídeo, localizada a Avenida Marcelino Pires, 585 (2º Piso) – Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

THALITON FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA 06443873190, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a alteração da Razão Social de ANTONIO HILARIO DE OLIVEIRA – ME, para THALITON FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA 06443873190, para atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, higiene, embelezamento, artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Rua Jose Teixeira, nº 841, Jardim Florida no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.